

**PORTARIA ANAC Nº 1553/SPO, 21 DE JUNHO DE 2016.**

Credencia médico em conformidade com o RBAC nº 67.

**O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 670, de 19 de março de 2015, e nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 - Requisitos para concessão de Certificados Médicos Aeronáuticos, para o credenciamento de médicos e clínicas e para o convênio com entidades públicas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar o médico Dr. LEONARDO AUGUSTO WENDLING HENRIQUES, CRM-MG 31779, MC 124, com validade de 3 (três) anos, para a realização de exames de saúde periciais no endereço: Avenida do Contorno, nº 2905, sala 1102, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes, em conformidade com o RBAC 67, considerando o que consta do processo nº 00065.002552/2016-73.

Parágrafo Único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA**